



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 291/2023/CPL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ Nº 13.493.152/0001-15, sediada na Avenida João Paulo II, nº 1579, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-013, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (091) 3462-4988, e-mail: autoparabrisa2018@gmail.com, Representante Legal: Claudia Maria da Costa Nogueira, brasileira, portadora do RG nº 2333494 PCII/PA e CPF nº 716.292.622-34, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 35.045,00 (Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0024	BOMBA OLEO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	SHADEC	UNID	01	R\$ 692,00	R\$ 692,00
0177	DISCO FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	TRW	UNID	01	R\$ 675,00	R\$ 675,00
0181	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA. (ANO 2019)	04	MASTRA	UNID	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
0182	FAROL DIR. COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	CIBIE	UNID	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
0194	LANTERNA TRASEIRA DIR. FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	CIBIE	UNID	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
0195	LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	CIBIE	UNID	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00
0197	PARA-BRISA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	PILKGTON	UNID	01	R\$ 872,00	R\$ 872,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

0199	PINÇA FREIO DIANTEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	TRW	UNID	01	R\$ 795,00	R\$ 795,00
0201	RODA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	GENUINA	UNID	01	R\$ 429,00	R\$ 429,00
0218	ALTERNADOR MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	BOSCH	UNID	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
0219	BARRA DE DIREÇÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	NAKATA	UNID	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
0220	BICO INJETOR ELETRÔNICO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	06	BOSCH	UNID	01	R\$ 3.281,00	R\$ 3.281,00
0224	COLETOR ESCAPE MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	MASTRA	UNID	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
0227	COXIM MOTOR MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	MOBESANI	UNID	02	R\$ 480,00	R\$ 960,00
0231	JG MOLA TRAZEIRA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	COFAP	UNID	01	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
0232	JUNTA HOMOCINETICA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	COFAP	UNID	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
0236	MOTOR DE PARTIDA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	BOSCH	UNID	01	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
0241	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	05	SKF	UNID	01	R\$ 435,00	R\$ 435,00
0243	SAPATAS FREIO TRAS. MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	06	SYL	UNID	01	R\$ 579,00	R\$ 579,00
0246	AMORTECEDOR DIANT CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	COFAP	UNID	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
0255	COXIM MOTOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	MOBESANI	UNID	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
0256	ELETROVENTILADOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	EURO	UNID	01	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
0264	VÁLVULA DE PRESSÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	BOSCH	UNID	01	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
0265	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	COFAP	UNID	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
0272	CORREIA DENTADA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	DAYCO	UNID	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
0274	COXIM MOTOR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	MOBESANI	UNID	01	R\$ 587,00	R\$ 587,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 35.045,00</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

### 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de agosto de 2024 a 24 de novembro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA

### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## 4. CLAUSULA QUARTA

### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**6. CLAUSULA SEXTA**

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 22 de agosto de 2024.

Katiane Sarraf Daibes Marques  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57  
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira  
Auto Parabrisa Ltda  
CNPJ 13.493.152/0001-15  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_